

**EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DE DESIGNERS NO PROJETO
MOBSTONE | Mobiliário em Pedra**

EDITAL Nº 02/2018

O presidente da Associação das Indústrias de Móveis do Rio Grande do Sul - MOVERGS, Sr. Volnei Benini, torna público que estarão abertas, **no período de 16 a 31 de julho de 2018**, as inscrições para a participação de designers integrantes do Projeto Raíz no PROJETO **MOBSTONE | Mobiliário em Pedra**, conforme disposições abaixo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Visando uma maior integração do móvel brasileiro, do design e da rocha, a MOVERGS idealiza o Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra propondo a incorporação da rocha no mobiliário.
- 1.2. O MOBSTONE | Mobiliário em Pedra é uma realização da MOVERGS/FIMMA Brasil 2019 com o apoio do SINDMÓVEIS/PROJETO RAIZ e do Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário e tem a Pro Marmo, empresa fornecedora de rochas como Patrocinador oficial deste Projeto.

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1. O Projeto tem como objetivo aproximar fornecedores de rochas e a indústria moveleira através de designers. A proposta é potencializar ganhos em escala e maximizar os produtos das cadeias produtivas envolvidas, bem como agregar valor aos seus produtos.

3 OS STAKEHOLDERS

- 3.1. Empresas fabricantes de móveis, associadas a MOVERGS;
- 3.2. Designers do Projeto Raiz/SINDMÓVEIS;
- 3.3. Pro Marmo, fornecedora de rochas;
- 3.4. Marmoristas, processador de rochas;

4 DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **DAS INSCRIÇÕES**
 - 4.1.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 16 a 31 de julho de 2018 através do hotsite www.fimma.com.br/mobstone.
 - 4.1.2. Os designers que tenham interesse em se inscrever no Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra deverão ser integrantes do projeto Raíz e estar em dia c/ a contribuição ao SINDMÓVEIS.

4.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 4.2.1. A seleção dos designers inscritos será feita pelas empresas de móveis, que levarão em consideração portfólio e estratégia comercial da mesma.

5 DO PRODUTO

- 5.1. Os designers deverão desenvolver produtos com a utilização da rocha como matéria-prima principal ou secundária do mobiliário a ser projetado;
- 5.2. A empresa de móveis se propõe a fabricar um produto, projetado pelo designer, sendo que este deve ser viável para possível implementação em linha;
- 5.3. A empresa de móveis possui total liberdade para criar uma coleção a partir do produto desenvolvido com o designer, ampliando a gama de produtos para além do modelo a ser exposto, caso possua interesse. Isso dependerá dos detalhes de negociação entre o designer e a estratégia comercial da própria empresa;
- 5.4. A Pro Marmo fará uma seleção das peças, que serão disponibilizadas para o projeto. Dentre as quais o designer poderá escolher a que melhor se adequa ao seu produto;
- 5.5. O marmorista receberá a matéria prima e executará as operações necessárias, para a fabricação do produto que será entregue à empresa moveleira para a finalização das amostras.

6 DO DESENVOLVIMENTO DE AMOSTRAS E PROTÓTIPOS

- 6.1. A Pro Marmo fornecerá as rochas para a produção dos protótipos e amostras;
- 6.2. A empresa moveleira deverá arcar com os custos dos demais materiais necessários para o desenvolvimento dos protótipos e amostras;
- 6.3. O marmorista deverá arcar com os custos no processamento da rocha;
- 6.4. O desenvolvimento do produto está previsto entre os meses de julho e dezembro de 2018;

7 DA EXPOSIÇÃO

- 7.1. A MOVERGS disponibilizará um espaço na FIMMA BRASIL 2019 para a exposição do produto, que deverá ser entregue pela empresa moveleira até a data estipulada no cronograma;
- 7.2. Após exposição as amostras deverão ser doadas ao Projeto MOBSTONE | Mobiliário em Pedra;

8 USO DA MARCA E IMAGENS

- 8.1. Serão realizadas reuniões entre as empresas moveleiras, designers e equipe de comunicação para alinhamento quanto a utilização da marca e imagens;
- 8.2. Os materiais de comunicação (campanha, fotos e vídeos) serão disponibilizados para livre utilização das empresas, designers, marmoristas e patrocinador em todas as suas mídias;

9 DAS RESPONSABILIDADES

- 9.1. O Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário será responsável pela gestão e mediação do Projeto;
- 9.2. A Pro Marmo será responsável pelo fornecimento das rochas para os protótipos e amostras bem como pela logística e custos da matéria-prima até o marmorista;
- 9.3. O marmorista será responsável pela logística e custos da rocha processada até as empresas de móveis;
- 9.4. A empresa de móveis será responsável pela logística e pelos custos de envio do produto a ser exposto para a FIMMA BRASIL 2019;
- 9.5. O Designer será responsável por interceder entre a empresa de móveis e o marmorista indicado para o desenvolvimento do produto;
- 9.6. O Designer deverá realizar visitas, sendo que o custo dos deslocamentos deverá ser por conta do visitado;
 - Visita à Pro Marmo: no mínimo uma, para a definição da rocha que será utilizada em seu projeto
 - Visitas as empresas fabricantes de móveis: no mínimo duas visitas, sendo a 1ª visita para apresentação das primeiras propostas, seguida por acompanhamento remoto das etapas do processo pelo designer e a 2ª visita compreende a validação e ajuste fino de detalhes para finalização do produto;
 - Visitas aos Marmoristas: no mínimo duas visitas, sendo a 1ª visita para apresentação do projeto e a 2ª visita compreende a validação e ajuste fino de detalhes para finalização da amostra;

10 DA REMUNERAÇÃO E ROYALTIES

- 10.1. Os designers se comprometem a não cobrar nenhum valor-hora das empresas durante o desenvolvimento do Projeto.
- 10.2. Cada designer receberá da empresa de móveis um valor por produto(s) fabricado e vendido, um percentual a ser previamente acordado entre as partes;

11 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

- 11.1. Cada etapa terá o acompanhamento de gestão de Renato Bernardi (Instituto SENAI de Tecnologia em Madeira e Mobiliário) mediador do Projeto, sendo um elo de ligação entre todos os envolvidos e zelando pelo bom funcionamento e pelo cumprimento dos prazos e entregas previsto;
- 11.2. As etapas deverão seguir o seguinte cronograma:
- Inscrições: de 16/07/2018 até 31/07/2018
 - Divulgação dos selecionados: até 06/08/2018
 - 1ª reunião: 16/08/2018 – Participantes: MOVERGS, SINDMÓVEIS, Pro Marmo, Designers, Empresas e Instituto SENAI de madeira e Mobiliário.
 - 2ª reunião: Apresentação das propostas até 20/09/2018
 - 3ª reunião: 11/10/2018
 - 4ª reunião: Final 25/10/2018
 - Entrega do protótipo até 20/12/2018
 - Finalizações para a liberação de fotos e divulgação até dia 31/01/2019

12 DA FORMALIZAÇÃO

- 12.1. Todos os envolvidos (empresas de móveis, designers, Pro Marmo e marmoristas) assinarão um termo de compromisso para realização deste projeto;

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A Pro Marmo concederá às empresas de móveis, um desconto de 10% no valor de aquisição das rochas para a fabricação dos produtos do Projeto MOBSTONE | Mobiliário + Pedra para pedidos realizados até 31 de dezembro de 2019;
- 13.2. A metodologia proposta de execução encontra-se detalhada no hot site www.fimma.com.br/mobstone, podendo ser ajustada conforme necessidade;

Divulgue-se aos designers participantes do projeto Raíz
Bento Gonçalves, 28 de junho de 2018.

Volnei Benini
Presidente da MOVERGS